

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190 000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 018/93

DENOMINA VIA PÚBLICA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado Rua Gentil Moura de Carvalho, o trecho compreendido entre o morro da Caeira do Norte, próximo a residência do Senhor João Cândido até a praia dos Currais, próximo a fábrica de Gelo.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Março de 1993.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de Abril de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.